



B
4

RELATÓRIO PRELIMINAR

Comissão de Análise Técnica às propostas do Orçamento Participativo 2019

(N.º 5 do Art. 16.º do Regulamento do Orçamento Participativo)

Elementos da Comissão de Análise Técnica:

- Arquiteto José Manuel Marques da Conceição;
- Engenheira Márcia Teresa Mota Lima;
- Dr. Telmo Alexandre Peres dos Santos;
- Arquiteta Tânia Alexandra Gomes do Livramento Oliveira;
- Dr.ª. Gilda Rosa Fernandes Ismael Horta

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, pelas catorze horas e trinta minutos, no Gabinete do Vereador do Pelouro, José Vitorino Rodrigues Pereira, realizou-se a primeira reunião da Comissão de análise técnica das propostas do Orçamento Participativo (OP) para a análise da viabilidade técnica e financeira das propostas de cada uma das freguesias do concelho no âmbito do processo do OP realizado no ano de dois mil e dezanove.

Para a análise das propostas vencedoras seguiu-se a ordem da realização dos fóruns em cada uma das freguesias.

Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estevão

Proposta N.º 1

Proponente: Ana Cristina Martins Guerreiro de Horta

- Colocação ao ar livre, nomeadamente na Torre D'Aires junto à marginal, em frente ao Restaurante o Forno da Luz de Tavira, na Palmeira, e junto ao polidesportivo de Santo Estevão, de equipamentos de *fitness* para exercício físico.

A Comissão considerou a proposta elegível, no entanto a colocação dos equipamentos na Torre D'Aires fica condicionada nos termos da alínea e) do n.º 1 do Art.º 7 do Regulamento do OP uma vez que implica a obtenção de pareceres de várias entidades.

Freguesia da Conceição e Cabanas de Tavira

Proposta Nº. 1

Proponente: Ângela Paula Fernandes Martins

- Construção de um Parque Geriátrico na Conceição junto ao Polidesportivo que incluía um conjunto de equipamentos como passo, bicicleta, remo, elevador, esqui, entre outros.

A proposta foi considerada elegível.

Freguesia de Tavira

Proposta Nº. 1

Proponente: Maria Celeste Lopes Virgílio da Encarnação

- Projeto Intergeracional "Saúde para todos"

A proposta foi considerada elegível tendo sido definido que um parque seria instalado no espaço entre os prédios da Rua da Atalaia e a Travessa da Comunidade Lusíada e o outro junto ao Lar de Santa Maria cujos equipamentos deveriam de ser alargados a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida até pela proximidade à Fundação Irene Rolo.

Freguesia de Santa Luzia

Proposta N.º 1

Proponente: Marta Sofia Domingos Fonseca Martins

- Construção de pequena rotunda com painel de azulejos na base e com uma escultura representando um polvo fazendo assim uma referência à Capital do Polvo.

A proposta foi considerada elegível quanto à escultura do polvo, no entanto pareceu pouco viável a localização proposta.

Após solicitado parecer à Divisão de Equipamento e Mobilidade foi identificado que o local em causa não se tratando de um ponto de congestionamento de trânsito, a construção de uma rotunda não acarreta uma mais-valia sendo apenas benéfica em situações de inversão de marcha, o que se torna pouco viável na medida em que o espaço para além de pequeno, dá acesso ao cais de embarque para a praia.

Face ao verificado foi determinada a colocação da escultura no início da rua, antes dos apoios de pesca, sendo o espaço devidamente arranjado.

B
B
A
M
4

Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo

Proposta N.º 1

Proponente: Luís Manuel Martins Rainha

- Construção de infraestrutura com água e repuxos no parque de lazer, infantil e desportivo junto ao Centro de Saúde, intitulada "Espelho de Água".

A proposta foi excluída nos termos da alínea f) do n.º 1 e alínea d) do n.º 2 do Art. 7º do regulamento do OP uma vez que o valor se afigura insuficiente e o projeto já se encontra no plano de atividades do Município.

Proposta N.º 2

Proponente: Edmundo Martins

- Exposição / Tendas

A proposta foi considerada elegível uma vez que o pretendido é criar condições para a realização dos vários eventos pelas diversas instituições da Freguesia.

Freguesia de Cachopo

Proposta N.º 1

Proponente: Cátia Marisa Dias Marques

- Requalificação e cobertura do Polidesportivo possibilitando a sua utilização como espaço multiusos.

Efetuada a análise da proposta concluiu-se que a mesma não reunia condições de elegibilidade nos termos das alíneas e) e f) do n.º 1 do Art.º 7 do Regulamento do OP Tavira uma vez que não se enquadra nos regulamentos municipais bem como a legislação vigente para o heliporto cuja proximidade é grande, e o seu custo previsível excederia o montante orçamental definido para os projetos do Orçamento Participativo.

Todavia de modo a ser possível a utilização daquele espaço como multiusos propõe-se a colocação de uma cobertura amovível.

José Manuel Marques da Conceição
José Manuel Marques da Conceição

MÁRCIA TERESA MOTA LIMA

Márcia Teresa Mota Lima

Telmo Santos

Telmo Alexandre Peres dos Santos

m
4

Tânia

Tânia Alexandra Gomes do Livramento Oliveira

Gilda

Gilda Rosa Fernandes Ismael Horta